



PQDER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 024/2013 – CJF

PROCESSO N. CF-ADM-2012/00592

PREGÃO ELETRÔNICO N.025/2013 – CJF

DADOS DA EMPRESA
CONTRATADA: BK TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 12.625.657/0001-23
ENDEREÇO: SRTV/Sul Quadra 701, Bloco O, n. 110, Salas 420/421, Parte A-6, Brasília - DF
TELEFONE: (61) 3326-1121 (61) 98151-5705
E-MAIL: sanches@bktech.com.br
SIGNATÁRIO EMPRESA: CARLOS ALBERTO ROMERO SANCHES JUNIOR – Sócio-Administrador
SIGNATÁRIO CJF: EVA MARIA FERREIRA BARROS - Diretora-Geral

DADOS DO ADITIVO
OBJETO: prorrogação da vigência, por 12 (doze) meses a partir de 5/8/2017
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/1993, art. 57, II, c/c a cláusula oitava do Contrato e, tendo em vista o que consta do no Processo n. CF-ADM-2012/00592.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 80.532,90
VIGÊNCIA: 5/8/2017 a 4/8/2018
UNIDADE FISCALIZADORA: STI

HISTÓRICO
Contrato: contratação de 18 (dezoito) subscrições de serviço de suporte prioritário de distribuição <i>SUSE Linux</i> . Valor: R\$ 76.320,00; Vigência: 5/8/2013 a 4/8/2014.
I Termo Aditivo: prorrogação, por doze meses, da vigência do Contrato. Valor: R\$ 76.320,00; Vigência: 5/8/2014 a 4/8/2015.
II Termo Aditivo: prorrogação da vigência, por 12 (doze) meses e reajuste de 5,52% sobre o valor do Contrato. Valor: R\$ 80.532,90. Vigência: 5/8/2015 a 4/8/2016
III Termo Aditivo prorrogação, por doze meses, da vigência do Contrato. Valor: R\$ 80.532,90; Vigência: 5/8/2016 a 4/8/2017.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 024/2013-CJF

Quarto Termo de Aditivo ao Contrato firmado entre o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e a empresa **BK TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, para contratação de subscrições de serviço de suporte prioritário de distribuição *SUSE Linux*.

CONTRATANTE: **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, Órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho III, Polo 8, Lote 9, Brasília-DF, neste ato representado por sua Diretora-Geral, a Senhora **EVA MARIA FERREIRA BARROS**, brasileira, inscrita no CPF/MF n. 188.490.083-68 e portadora da Carteira de Identidade n. 666.351-SSP/DF, residente e domiciliada em Brasília - DF.

CONTRATADA: **BK TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 12.625.657/0001-23, situada no SRTV/Sul, Quadra 701, Bloco O, n. 110, Salas 420/421 Parte A-6, Brasília - DF, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, o Senhor **CARLOS ALBERTO ROMERO SANCHES JUNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF/MF n. 665.153.001-15 e portador da Cédula de Identidade n. 2.206.996 - SSP/DF, residente e nesta em Brasília - DF.

As partes celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/1993, art.57, inciso II c/c a Cláusula Oitava do Contrato, em conformidade com as informações constantes no Processo n. CF-ADM-2012/00592, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato a **partir de 05 de agosto de 2017**.

1.2. Fica garantido à CONTRATADA, o direito de pleitear o reajuste do valor do Contrato, nos termos da Cláusula Nona do Contrato.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor do Contrato é de **R\$ 80.532,90 (oitenta mil quinhentos e trinta e dois reais e noventa centavos)**, conforme Anexo I deste Termo.

2.2. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos consignados ao Conselho da Justiça Federal no Orçamento Geral da União e suplementações a ele incorporadas, no Programa de Trabalho Resumido - PTRES: 085322 e Natureza de Despesa: 3390.39.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência deste Termo será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de **5/8/2017 a 4/8/2018**.

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA

4.1. A CONTRATADA entregará ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados **a partir de 5/8/2017**, a garantia contratual, no valor de **R\$ 4.026,65 (quatro mil vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos)**, nos termos do art. 56, § 1º, incisos I, II e III, da Lei n. 8.666/1993 c/c Cláusula Décima Segunda do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 024/2013-CJF, desde que não contrariem o presente aditamento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília - DF, **31** de **maio** de **2017**


EVA MARIA FERREIRA BARROS
Diretora-Geral do Conselho da Justiça Federal


CARLOS ALBERTO ROMERO SANCHES JUNIOR
Sócio-Administrador da
BK Tecnologia da Informação Ltda.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO QUARTO TERMÓ ADITIVO AO CONTRATO N. 024/2013 – CJF
PLANILHA DE PREÇOS

Descrição	Cobertura	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
Subscrição de serviço de suporte prioritário de distribuição SUSE Linux	12 (doze) meses após o recebimento definitivo da documentação oficial do fabricante comprovando a contratação do serviço em nome do CJF	18	RS 4.474,05	RS 80.532,90
Total da Contratação				RS 80.532,90